



PORTARIA nº. 006/CMGM/14

Em 17 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Augustinho, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho para participar de reuniões de trabalho e reivindicações junto à Governadoria – Casa Militar, DER, SEAGRI, DETRAN e CAERD - e de 03 (três) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para a servidora Claudécir Lopes da Silva que o acompanhará, secretariando os trabalhos, nos dias 20, 21 e 22/jan/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 17 de janeiro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente